



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Julho de 2005

IV

Série

Número 68

## Sumário

### **SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**BRAUTAU - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**BRIFE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**CIRCE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**DIAMOND WHITE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**DRAPKIN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**ESTRELITZIA - INVESTIMENTOS DAMADEIRA, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**FEDERALAND PACIFIC - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**GLASGOW ENTERPRISE - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.**  
Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

**OCTATYS - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.**  
Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

**SALEMA - SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**SULTANA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**  
Caducidade da autorização da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****BRAUTAU - CONSULTORIA, GESTÃO  
E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 04252;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511122888;  
 Número e data da apresentação: 70/990608;  
 Sede Social: Avenida Arriaga, 77 - 1.º Andar Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.04.29 da sociedade "BRAUTAU - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.06.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**BRIFE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 03345;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511103492;  
 Número e data da apresentação: 01/980429;  
 Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 1.º Andar, Sala 103, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.04.15, da sociedade: "BRIFE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.06.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CIRCE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 03154;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511099665;  
 Número e data da apresentação: 17/980112;  
 Sede Social: Rua de João Távira, 22 - Sala J

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.11.27 da sociedade "CIRCE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**DIAMOND WHITE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**

Número de matrícula: 04907;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511133200;  
 Número e data da apresentação: 05/20000314;  
 Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização

concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.29 da sociedade "DIAMOND WHITE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**DRAPKIN - CONSULTORIA E SERVIÇOS,  
SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 03998/990302;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511124236;  
 Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 6.º andar, sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.07.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.01.05, para o exercício de actividades da sociedade "DRAPKIN - CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ESTRELITZIA - INVESTIMENTOS DAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00140;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511039042;  
 Número e data da apresentação: 01/901207;  
 Sede Social: Rua do Aljube, 17 - 4.º

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1990.11.14 da sociedade "ESTRELITZIA - INVESTIMENTOS DAMADEIRA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FEDERALAND PACIFIC - CONSULTORES  
E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 04726;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511143575;  
 Número e data da apresentação: 18/991230;  
 Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.11.17, da sociedade: "FEDERALAND PACIFIC - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**GLASCOWENTERPRISE - CONSULTADORIA  
E PROJECTOS, S.A.**

Número de matrícula: 04239/990608;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511121865;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º andar, sala 5, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.07.20, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.05.11, para o exercício de actividades da sociedade "GLASCOW ENTERPRISE - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**OCTATYS - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 06211/02.08.02;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140312;  
Sede: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.01.05, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.02, para o exercício de actividades da sociedade "OCTATYS - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.", com efeitos a partir de 2005.07.04, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SALEMA - SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA.**

Número de matrícula: 00494;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511048742;  
Número e data da apresentação: 01/920629;  
Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização

concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1996.12.05 da sociedade "SALEMA- SERVIÇOS E CONSULTADORIA, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.01.08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SULTANA- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 01908;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511077548;  
Número e data da apresentação: 13/960104;  
Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1995.11.17 da sociedade "SULTANA- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.17, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)